



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

DPPE/SETOR DE CONTRATOS CT. 003/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO DE ADESÃO N° 001/2017 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 413/2016 - CCL; PROCESSO N° 202624/2016 - CCL; PREGÃO PRESENCIAL N° 110/2016 - POE/MA.

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, N° 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o N° 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público Geral, o senhor **Dr. JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA**, Defensor Público, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o N° 034.366.694-40, portador da Cédula de Identidade N° 5.568.025, expedida pela SSP/PE, domiciliado nesta capital, e pelo Subdefensor Público-Geral, **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o N° 041.053.664-40, portador da Cédula de Identidade N° 6.333.419, expedida pela SSP/PE, domiciliado nesta capital, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, CNPJ/MF N° 03.506.307/0001-57, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE N° 26600090461, com sede na Rua Machado de Assis, N° 50, Edifício 2, Santa Lúcia, Campo Bom, Rio Grande do Sul, CEP.: 93.700-000, neste ato representada pelos senhores **DIEGO VITÓRIA DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, gestor financeiro, inscrito no CPF/MF sob o N° 007.725.350.13, RG N° 2086252737, expedida pela SJS/RS, com domicílio na Rua Heitor Kramer, N° 486, Guarujá, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP.: 91.770-552, e **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o N° 952.835.520-04, RG N° 3027063209, expedida pela SSP/RS, com domicílio na Rua Dezoito de Novembro, N° 273, 6° Andar, Navegantes, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP.: 90.240-040, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, proveniente do Processo de Adesão N° 001/2017 - Adesão à Ata de Registro De Preços N° 413/2016 - CCL; Processo N° 202624/2016 - CCL; Pregão Presencial N° 110/2016 - POE/MA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo a **Prorrogação do Prazo de Vigência Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento Eletrônico com Uso de Tecnologia de Cartões Magnéticos, através de Rede de Estabelecimentos Credenciados no Estado para Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes da Frota de Veículos, bem como Fornecimento de Peças e Acessórios**, com base permissiva constante na legislação específica aplicável, haja vista a necessidade e conveniência administrativas.





DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste instrumento terá início a contar de **01/03/2019** e término em **29/02/2020**, podendo ao final ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo, conforme o inciso II do Art. 57 da Lei Federal N° 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS E EMPENHO DAS DESPESAS.

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000000.3.3.90.39.
N° e Data do Empenho: 2019NE000101, de 04 de Fevereiro de 2019.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.

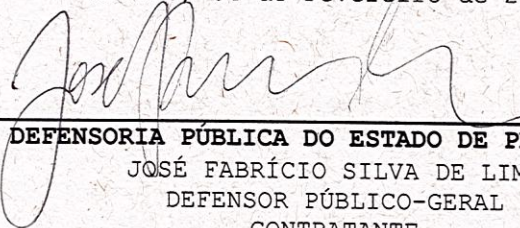
Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato de origem ora aditado, e que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

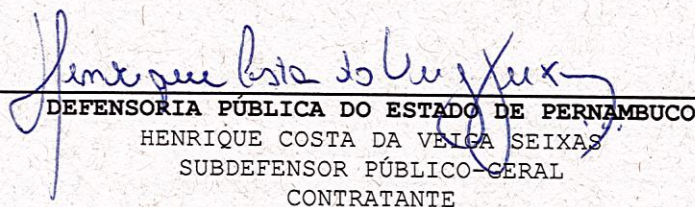
5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO.

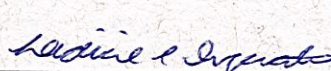
Fica eleito o Foro da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas porventura surgidas em decorrência deste Termo, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem assim, juntas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Recife, 04 de Fevereiro de 2019.


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
CONTRATANTE


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
CONTRATANTE


Leidiane Caroline Ongarato
CPF 018.657.630-71
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CONTRATADA
DIEGO VITÓRIA DE MORAIS
COORDENADOR ADMINISTRATIVO
REPRESENTANTE LEGAL





DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Luciano
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CONTRATADA
LUCIANO RODRIGO WEIAND
GERENTE DE LICITAÇÕES
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

1. NOME:

Renata da Cruz Piuco

CPF:

089.149.774-98

2. NOME:

Piuco

CPF:

Renata da Cruz Piuco
CPF: 014.326.780-94



SECRETARIA DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 Rua da República, 500 - Recife, PE - CEP: 50000-000
 Telefone: (51) 3181-1000
 Fax: (51) 3181-1001
 E-mail: atendimento@defensoria.pe.gov.br
 Site: www.defensoria.pe.gov.br

SECRETARIA DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 Rua da República, 500 - Recife, PE - CEP: 50000-000
 Telefone: (51) 3181-1000
 Fax: (51) 3181-1001
 E-mail: atendimento@defensoria.pe.gov.br
 Site: www.defensoria.pe.gov.br

EDITAL DE TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 Rua da República, 500 - Recife, PE - CEP: 50000-000
 Telefone: (51) 3181-1000
 Fax: (51) 3181-1001
 E-mail: atendimento@defensoria.pe.gov.br
 Site: www.defensoria.pe.gov.br

SECRETARIA DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 Rua da República, 500 - Recife, PE - CEP: 50000-000
 Telefone: (51) 3181-1000
 Fax: (51) 3181-1001
 E-mail: atendimento@defensoria.pe.gov.br
 Site: www.defensoria.pe.gov.br

SECRETARIA DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 Rua da República, 500 - Recife, PE - CEP: 50000-000
 Telefone: (51) 3181-1000
 Fax: (51) 3181-1001
 E-mail: atendimento@defensoria.pe.gov.br
 Site: www.defensoria.pe.gov.br

SECRETARIA DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 Rua da República, 500 - Recife, PE - CEP: 50000-000
 Telefone: (51) 3181-1000
 Fax: (51) 3181-1001
 E-mail: atendimento@defensoria.pe.gov.br
 Site: www.defensoria.pe.gov.br

<p>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO Rua da República, 500 - Recife, PE - CEP: 50000-000 Telefone: (51) 3181-1000 Fax: (51) 3181-1001 E-mail: atendimento@defensoria.pe.gov.br Site: www.defensoria.pe.gov.br</p>	<p>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO Rua da República, 500 - Recife, PE - CEP: 50000-000 Telefone: (51) 3181-1000 Fax: (51) 3181-1001 E-mail: atendimento@defensoria.pe.gov.br Site: www.defensoria.pe.gov.br</p>
--	--

